

**Ata da reunião ordinária do Conselho de Curadores da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 26.03.2024.**

1 Aos 26 (vinte e seis) dias do mês março do ano 2024 (dois mil e vinte quatro), às 10h (dez  
2 horas), reuniu-se, o Conselho de Curadores da Universidade Federal da Bahia, em caráter  
3 ordinário, na Sala dos Conselhos do Palácio da Reitoria, sob a presidência do Conselheiro  
4 **Roberto José Meyer Nascimento**, com a participação dos(as) seguintes  
5 Conselheiros(as): Professores **Ricardo Carneiro de Miranda Filho, Milton Correia**  
6 **Sampaio Filho, Thadeu Mariniello Silva, Leopoldina Cachoeira Menezes, Ricardo**  
7 **Fernandes Carvalho e Ronaldo Pesente**. Como convidados, participaram da reunião o  
8 Professor **Eduardo Luiz Andrade Mota** (Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento),  
9 bem como outros membros da equipe da PROPLAN, PROAD (Pró-Reitoria de  
10 Administração): Senhores(as) **Maria Celestina Pinto Nascimento** (Coordenadora de  
11 Contabilidade e Finanças), **André Luiz Rosado Ferreira** (Coordenação de  
12 Contabilidade e Finanças) e **Juliana Santos Santana** (Coordenadora de Orçamento);  
13 além do Sr. **Jerônimo Rosário Tanan Pereira** (Coordenador de Controle Interno).  
14 Havendo quórum, o Senhor **Presidente** declarou aberta a sessão e, imediatamente, passou  
15 ao item 01 da pauta: **Apreciação do Relatório de Gestão da UFBA referente ao**  
16 **exercício de 2023**. Relatoria: Conselheiro **Ronaldo Pesente**. Com a palavra, o Professor  
17 **Eduardo Luiz Andrade Mota**, Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento, especialmente  
18 convidado para participar da reunião, procedeu a uma prévia exposição acerca dos  
19 resultados finalísticos constantes no “Relatório Integrado de Gestão 2023”, no âmbito do  
20 ensino, pesquisa, extensão e assistência estudantil da UFBA, apensados a esta Ata, tendo  
21 salientado que, no atinente ao ano 2023, a Administração Central buscou focar nos  
22 resultados mais expressivos ocorridos ao longo do exercício do sobredito ano, em  
23 consonância com as orientações do Tribunal de Contas da União. Finalizada a  
24 apresentação, o Pró-Reitor **Eduardo Mota** registrou e anunciou, como de praxe, a pessoal  
25 retirada e da sua equipe, participantes da reunião, após concluídas as respectivas tarefas  
26 de exposição a este Conselho. Ato contínuo, o Senhor **Presidente** convidou o Professor  
27 **Ronaldo Pesente**, Conselheiro suplente deste Conselho e relator do documento ora  
28 apreciado, para proceder à leitura do seu parecer, cujo teor concluiu favorável à aprovação  
29 do já aludido Relatório de Gestão 2023. Na sequência, o Senhor **Presidente** franqueou a  
30 palavra no plenário, para considerações, dela fazendo uso, inicialmente, o Conselheiro  
31 **Ricardo Miranda**, tendo registrado sua anuência quanto ao teor do supracitado  
32 Relatório, bem como do parecer lido, os quais explicitam, muito claramente, o emprego  
33 dos recursos recebidos pela Universidade Federal da Bahia, em conformidade às suas  
34 finalidades institucionais; entretanto, por oportuno, considerou importante expor uma  
35 situação que lhe causou grande incômodo, referindo-se ao termo empregado no Relatório  
36 em comento, a saber: “modelo de negócio”, disposto no item 1.4 - MISSÃO, VISÃO,  
37 VALORES E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, página 16, como sendo um termo  
38 não inerente à UFBA, do qual discorda completamente, procedendo, na sequência, à  
39 leitura da definição apresentada sobre o referido subtópico: “A estrutura organizacional,  
40 legislações, estatuto, regimentos e a estrutura de governança e gestão orientam o modelo  
41 de negócio da UFBA, que por meio do uso de recursos, processos e capacidades, ofertam

42 produtos e serviços que geram resultados e impactos, criando, assim, valor público”; dito  
43 isto, o referido Conselheiro Ricardo procedeu à leitura do fragmento de um texto da  
44 Professora Marilena Chauí, escrito em 2019, no qual a autora discorre sobre o tema,  
45 pontuando que, no totalitarismo neoliberal, “a sociedade se torna um espelho para o  
46 Estado, definindo todas as esferas sociais e políticas, não apenas como organizações, mas  
47 tendo como referência central o mercado, como um tipo determinado de organização da  
48 empresa e, desse modo, a escola é uma empresa, o hospital é uma empresa, o centro  
49 cultural é uma empresa, uma igreja é uma empresa e, evidentemente, o Estado é uma  
50 empresa, deixando de ser considerado uma instituição pública, regida pelos princípios e  
51 valores republicanos democráticos, passa a ser considerado homogêneo ao mercado”.  
52 Finalizada a leitura, o Conselheiro Ricardo enfatizou que, no seu entendimento, haja vista  
53 o fato da Universidade Federal da Bahia não seguir um “modelo de negócios”, a inserção  
54 de termos e conceitos do mercado no seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI  
55 representa, nesse contexto, um grande fracasso para a universidade pública. O  
56 Conselheiro **Ricardo Carvalho** parabenizou o relator, Professor Ronaldo Pesente, pela  
57 qualidade do parecer apresentado, ao tempo em que se associou, inteiramente, às  
58 inquietações apontadas pelo Conselheiro Ricardo Miranda, no referente à inserção de  
59 conceitos do mercado de negócios no ensino público. O Conselheiro **Ronaldo Pesente**,  
60 também, manifestou-se sobre a questão em debate, tendo registrado que, apesar de  
61 concordar, inteiramente, com as falas que o antecederam, justificou que, no seu parecer,  
62 buscou ater-se ao escopo do Relatório de Gestão 2023, sem emissão de ideias de valor,  
63 entretanto, oportunamente, sugeriu a alteração do termo “modelo de negócios” para um  
64 outro termo mais adequado ao contexto do modelo de gestão exercido pelas universidades  
65 públicas; sugeriu, ainda, que seja verificada a possibilidade de levar essa questão ao TCU  
66 e demais órgãos públicos de controle, na tentativa de que, para os próximos relatórios,  
67 esses termos estejam mais adequados ao contexto das universidades. Finalizadas as  
68 manifestações, o **Senhor Presidente** submeteu o parecer à votação, sendo **APROVADO**  
69 **por unanimidade, dessa forma, deferindo-se o “Relatório Integrado de Gestão 2023”**  
70 nos moldes apresentados, discutidos e formalizados, a ser, posteriormente, submetido à  
71 apreciação e aprovação do Conselho Universitário. Ato contínuo, o **Senhor Presidente**  
72 submeteu à apreciação e votação a minuta da Ata da reunião do Conselho de Curadores,  
73 realizada no dia 12.12.2023, então aprovada por unanimidade, sem apontamentos de  
74 correção. Não havendo mais pronunciamentos, o **Senhor Presidente** agradeceu a  
75 presença e colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, sobre a qual, eu, Munique  
76 Hevelyn Rodarte Ribeiro, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser devidamente  
77 assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados  
78 eletronicamente.

APROVADA POR UNANIMIDADE EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024  
Francini Santos dos Neves  
Philip  
Milton C. Sampaio  
Claudiani Waiandt  
Claudio Alessio do Espírito Santo  
João P. Cardoso de S. S.  
Maurício  
D. S.